Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: ___/___/___
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 74 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 238 do regimento Interno desta Casa de Leis, e após deliberação legislativa, a realização de uma Audiência Pública na data de 5 de abril de 2023, com início às 19 horas, para debater com empresários, comerciantes, em geral, Poder Executivo, Poder Legislativo e a sociedade civil organizada, acerca do tema "AUTISMO: Mais informação, menos preconceito."

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de março de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação;

O transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento que acarreta déficits na comunicação, na interação social e no comportamento.

Assim, uma audiência pública é fundamental para que se possa fornecer um espaço para que pessoas com autismo, seus familiares, profissionais de saúde, especialistas em educação e outras partes interessadas discutam as necessidades, desafios e experiências das pessoas com autismo.

Além disso, este espaço poderá ajudar a aumentar a conscientização sobre o autismo vez que o desconhecimento, pode levar a discriminação e exclusão social. Uma audiência pública pode ajudar a esclarecer informações errôneas e estereótipos prejudiciais e auxiliar na promoção a inclusão social.

Desta forma, uma audiência pública também pode ser uma oportunidade para discutir políticas públicas e práticas relacionadas ao autismo. Isso pode incluir questões como acesso a serviços de saúde e educação, suporte para as famílias de pessoas com autismo e ações para melhorar a inclusão e a acessibilidade.